

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE
-----SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 14, 28 DE JULHO E 8 DE SETEMBRO DE 2008 E EXTRAORDINÁRIAS DE 21 DE JULHO E 1 DE SETEMBRO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dezanove de Setembro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinco euros e vinte e sete cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos euros e setenta e seis cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

- 3. HOMENAGEM A MÁRIO MOREIRA MAIA/ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA (OURO) E O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. -----

- 4. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

- 4.1. FUNDAÇÃO DE SERRALVES E FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Fundação de Serralves e à Fundação Casa da Música de, respectivamente, 15.000,00€ (quinze mil euros) e 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) a título de contribuições adicionais de Sócio Fundador.-----

- 4.2. BOLSA MUNICIPAL DE EMPARCEIRAMENTO ROTÁRIO: 750,00€**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA, RELATIVA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS EB1 E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA FREGUESIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2008: 28.000,00€.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.4. FORÚM PORTUGUÊS PARA A PREVENÇÃO E SEGURANÇA URBANA (FOPPSU) – APOIO PARA ACTIVIDADES: € 1.012,37.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.012,37€ (mil e doze euros e trinta e sete cêntimos) ao FOPPSU - Fórum Português para a Prevenção e Segurança Urbana; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

5. CEDÊNCIA DE IMÓVEL EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE APOIO A SURDOS DE MATOSINHOS (ASASM).

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6. CEDÊNCIA DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PAMPELIDO, LAVRA, PARA FUNCIONAMENTO DO CLUBE DE DESPORTO C+S DE LAVRA, EM REGIME DE COMODATO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a cedência a título gratuito, em regime de comodato, pelo prazo de cinco anos, prorrogáveis por iguais períodos, enquanto não for denunciada por qualquer das partes, da ex-Escola Primária de Pampelido, sita na Rua da Mexilhoeira, em Lavra, para funcionamento do Clube de Desporto C+S de Lavra; 2 – aprovar o protocolo a celebrar com a referida Instituição.-----

7. SERVIÇO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DE JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – revogar a deliberação de denúncia do contrato com a “Eurest” aprovada em reunião do Executivo de 16 de Junho do corrente ano, com eficácia retroactiva nos termos da informação dos serviços; 2 – aprovar a manutenção do contrato celebrado com a “Eurest” e a sua renovação para o ano lectivo de 2008/2009 conforme as previsões do próprio contrato, condicionada à aceitação da co-contratante; 3 – aprovar a anulação do concurso público, entretanto aberto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 58º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho; 4 - publicitar a presente decisão e notificá-la aos concorrentes que apresentaram propostas, notificando-os posteriormente da abertura do novo procedimento.-----

8. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE – PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

----- A Câmara, depois de ponderado o resultado do período de discussão pública, deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - aprovar a proposta do Plano Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua envolvente; 2 - submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 79º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, conjugado com a alínea a) do nº 3, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Deliberou ainda que só após a publicação da carta da REN alterada é que as alterações previstas no presente Plano, que afectem a área com estatuto REN, entrarão em vigor. -----

9. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REAL DE BAIXO, EM MATOSINHOS - PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

----- A Câmara, depois de ponderado o resultado do período de discussão pública, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Urbanização de Real de Baixo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artº 79º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, conjugado com a alínea a) do nº 3, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

10. SUSPENSÃO DOS ARTIGOS 29º E 30º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS - PIN + RECONVERSÃO DA REFINARIA DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a suspensão dos artigos 29.º e 30.º do Regulamento do PDM e a aprovação das medidas preventivas propostas na presente informação, nos termos da alínea b) do nº2 do artº 100º do decreto - Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, conjugado com a alínea a) do nº 3, do artº 53º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Deliberou ainda, que salvo no que respeita à zona abrangida pelo Plano da Rua Armando Vaz, a suspensão não permitirá nenhuma legalização ou ocupação nova e usos industriais, que não respeitem o objectivo da suspensão do PDM. -----

11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE – EXECUÇÃO DO PLANO – PERMUTAS E AVALIAÇÃO DE TERRENOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – submeter à Assembleia Municipal a aprovação da desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado municipal da área total de 1.664 m² das parcelas G, H, I, J e K sitas na envolvente do complexo desportivo do mar, na freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com a seguinte condição: só será efectuada após a ratificação pelo Governo do Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do

Mar e sua envolvente; 2 – aprovar o princípio da permuta da área a integrar no domínio privado municipal com a parcela de terreno com a área de 2.798 m², sita na envolvente do complexo desportivo do mar, na freguesia da Senhora da Hora, cujo proprietário é DETEVAN – Investimentos Imobiliários, Lda., todavia, a entrega das parcelas de terreno propriedade do Município só será efectuada após a construção da nova avenida.-----

12. INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE PERAFITA/ ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO E DE TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões do projecto e trabalhos a mais da empreitada de “Integração urbanística do Centro Cívico de Perafita”.-----

13. REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTIAGO/REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Remodelação da Escola EB1 de Santiago”, no valor de 4.800,76€ (quatro mil e oitocentos euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

14. CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS – 1ª E 2ª FASE/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, de quarenta e cinco dias para a 2.ª fase na empreitada de “Conservação e Remodelação dos Armazéns Gerais 1.ª e 2.ª Fase”. -----

15. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

15.1. REUNIÃO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

15.2. RECTIFICAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO DE ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DA CAFETARIA DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

16. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----